

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 60 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1064***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$125.910,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>125.910,00</b>
01	01	01	Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	
	4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	9.610,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	8.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	17.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	14	01.031.0001.2002.0000	Remuneração dos Vereadores	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	22	01.031.0001.2160.0000	Contribuição com Órgãos Previdenciários - INSS	81.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	
	2	01.031.0001.1002.0000	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara	-102.241,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 60 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1064

01	01	01	Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara		
	8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	15	01.031.0001.2002.0000	Remuneração dos Vereadores	-17.099,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	21	01.031.0001.2007.0000	Contribuição com Órgãos Previdenciários - FUMAP	-4.570,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

**Anulação ( - )**

**-125.910,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 21 de novembro de 2022